



ATA DA REUNIÃO Nº 001/2019 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E AVALIAÇÃO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA

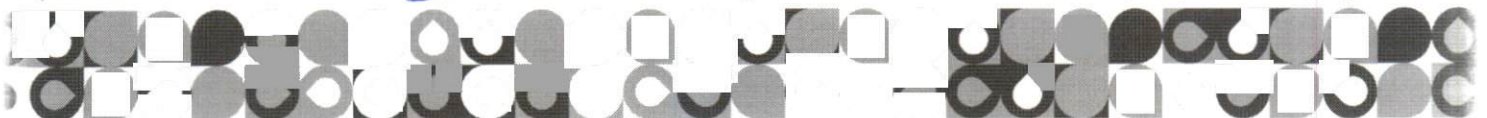
Em conformidade com o art. 10, parágrafo único da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o art. 10 da Resolução de Diretoria RD nº 013/2018 (Regimento do Comitê de Elegibilidade e Avaliação), de 05 de junho de 2018, realizou-se às **14 (catorze) horas do dia 01 de abril de 2019**, na sala 702 do edifício sede da COMPESA a 1ª reunião do Comitê de Elegibilidade e Avaliação da Companhia no ano de 2019, sob a coordenação de Carlos Eduardo de Brito Maia. Também presentes os membros Luciana Morais de Queiroz Galvão e Antônio André Bezerra de Melo Sousa.

Inicialmente, o coordenador deste Comitê de Elegibilidade informou que na data de hoje, 01 de abril de 2019, foi realizada a 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, com a aprovação da indicação de Luciana Morais de Queiroz Galvão, advogada, matrícula 9668, em substituição ao Sr. Djalma Souto Maior Paes Júnior, para compor o Comitê de Elegibilidade e Avaliação da COMPESA. Cientificou também, a exigência do Conselho de Administração da COMPESA para que o presente Comitê analisasse até o final do dia a conformidade do processo de indicação da Diretoria da COMPESA para o exercício de 2019, condicionando a posse dos Administradores ora eleitos à essa verificação.

Na sequência o Sr. Carlos Eduardo de Brito Maia informou que recebeu na data de hoje para análise deste Comitê de Elegibilidade e Avaliação as documentações exigidas no art. 24 da Resolução de Diretoria RD nº 013/2018 (Regimento do Comitê de Elegibilidade e Avaliação) dos seguintes eleitos **Roberto Cavalcanti Tavares, José Cavalcanti Carlos Junior, Eduardo Cunha Sabino, Simone de Albuquerque Melo, Leonardo Bacelar de Araújo, Rômulo Aurélio de Melo Souza, Ricardo Barretto Vasconcelos, Camilla Andrada de Godoy Brito**, iniciando nesse momento a análise.

Os membros do presente Comitê, à unanimidade, registraram também que os referidos Diretores eleitos certificaram a veracidade de todas as informações prestadas no formulário denominado “Cadastro de Administrador”, bem como sobre os documentos exigidos ora apresentados para análise deste Comitê, responsabilizando-se, sob as penas da lei, descabendo, nesta análise, qualquer investigação quanto a sua veracidade.

Feitas essas considerações, os membros do Comitê de Elegibilidade e Avaliação da COMPESA analisaram os requisitos e as vedações exigidas para ocupar as respectivas Diretorias da COMPESA, e ao final opinaram, à unanimidade, pela conformidade das indicações.





Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Carlos Eduardo de Brito Maia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim (coordenador) e demais membros.


Carlos Eduardo de Brito Maia


Luciana Moraes de Queiroz Galvão


Antônio André Bezerra de Melo Sousa

